



UNIVERSIDADE DE ÉVORA
SERVIÇOS ACADÉMICOS

TABELA DE EMOLUMENTOS:

Contém:

DESPACHO N.º 104/2020 de 31 de julho: *Tabela de Emolumentos – Alteração e Republicação*

DESPACHO N.º 52/2021 de 1 de abril: *Tabela de Emolumentos - Alteração*



DESPACHO Nº 104/2020

Tabela de emolumentos – Alteração e Republicação

Tendo em conta a publicação do Decreto-Lei nº 11/2020, de 2 de abril, que cria os concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados, é necessário estabelecer os emolumentos no âmbito destes concursos, nomeadamente, a taxa de inscrição, reapreciação da prova e certidão de aproveitamento nas Provas de Avaliação de Conhecimentos e de Competências.

Assim, o Conselho de Gestão da Universidade de Évora deliberou, na sua reunião de 22 de julho de 2020, fixar os referidos emolumentos. A fim de operacionalizar a sua inserção na Tabela de Emolumentos da Universidade de Évora, determino:

1 – A inserção de um novo ponto 10 da tabela de emolumentos e renumeração dos restantes números da tabela:

10- Provas de avaliação de Conhecimentos e de Competências para titulares de Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados	
10.1 - Inscrição na prova	25,00 €
10.2 – Reapreciação da prova	15,00 €
10.3 - Certidão de aproveitamento na prova	16,00 €

2 – Republicação, em anexo, da versão atual da Tabela de Emolumentos.

3- Revogação dos seguintes despachos: Despacho nº 19/2018, de 3 de março; Despacho nº 20/2018, de 9 de março; Despacho nº 73/2019, de 28 de maio; Despacho nº 118/2019, de 21 de outubro.

A Reitora da Universidade de Évora, em 31 de julho de 2020

TABELA DE EMOLUMENTOS

1- Cartas e Diplomas	
1.1- Carta de Agregação	180,00 €
1.2- Carta Doutoral	180,00 €
1.3- Carta de Curso (Licenciatura e Mestrado)	120,00 €
1.4- Diplomas no âmbito de 1º ciclo, Mestrado Integrado, 2º e 3º ciclo, com Suplemento ao Diploma ¹	100,00 €
1.5- Diplomas de cursos não conferentes de grau no âmbito do 3º e 2º ciclos de estudo: Diploma de Curso de Doutoramento, de Curso de Mestrado, Curso de Estudos Avançados e Curso de Especialização ¹	100,00 €
1.6- Diploma de Estudos Pós-Graduados e Pós-Licenciatura ¹	100,00 €
1.7- Diploma de Especialização Tecnológica ¹	75,00 €
1.8- Segunda via de Diplomas e respetivo Suplemento ao Diploma ¹	30,00 €
2- Certidões	
2.1- Certidão de obtenção do título de agregado	60,00 €
2.2- Certidão de obtenção do título de especialista	60,00 €
2.3- Certidão de grau de licenciado, de mestre ou doutor no âmbito de cursos Pré-Bolonha	60,00 €
2.4- Certidão de parte curricular de mestrado (Pré-Bolonha)	60,00 €
2.5- Certidão de aproveitamento em outros cursos de formação não conferentes de grau com concessão de créditos ECTS	30,00 €
3- Diplomas, Certificados e Certidões com urgência²	
3.1- Taxa de urgência - Emissão de diplomas e certidões em 6 dias úteis	30,00 €
3.2- Taxa de urgência - Emissão de diplomas e certidões em 3 dias úteis	50,00 €
4- Certificados	
4.1- Certificado de aproveitamento em unidades curriculares ¹	
4.1.1- Uma só unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto	6,00 €
4.1.2- Por cada unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto a mais	2,00 €
4.2- Certificado de aprovação em unidades extracurriculares ou unidades curriculares isoladas ¹	
4.2.1- Uma só unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto	6,00 €
4.2.2- Por cada unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto a mais	2,00 €
4.3- Certificado de Habilitações (descrição do aproveitamento em unidades curriculares no âmbito da obtenção do grau) ¹	20,00 €
4.4- Certificado de percentil de curso	20,00 €
4.5- Certificado de percentil por cada unidade curricular	10,00 €
4.6- Outros certificados não especificados nesta tabela	15,00 €

5- Conteúdos programáticos de unidades curriculares

5.1- Por cada unidade curricular	8,00 €
----------------------------------	--------

6- Pedidos de creditação

6.1- Pedidos de creditação de formação obtida no âmbito do Sistema de Ensino Superior (SES) (exceto a creditação de formação obtida na Universidade de Évora no âmbito do mesmo curso, que está isenta)	30,00 €
6.2- Pedidos de creditação de formação obtida fora do Sistema de Ensino Superior (FSES)	50,00 €
6.3- Pedidos de creditação de experiência profissional	120,00 €
6.4- Pedidos de reapreciação de creditação	50,00 €

7- Candidaturas

7.1- Concursos para acesso a Licenciaturas (1º ciclo) ou Mestrado Integrado	
7.1.1- Ingresso de Estudantes da União Europeia através dos concursos especiais para titulares de: (i) Diploma de Especialização Tecnológica; (ii) Diploma de Técnico Superior Profissional; (iii) Outros Cursos Superiores	80,00 €
7.1.2- Ingresso de Estudantes Internacionais (fora da União Europeia)	50,00 €
7.1.3- Reingressos e mudanças de par instituição/curso de Estudantes da União Europeia e de Estudantes Internacionais	80,00 €
7.2- Candidaturas para acesso, ingresso, reingresso e mudanças de curso em Formação Pós-Graduada [Cursos de Pós-Graduação, Mestrados (2º ciclo) e Doutoramentos (3º ciclo)] – Estudantes da União Europeia e Internacionais	50,00 €

8- Provas de avaliação para acesso ao Concurso Especial Maiores de 23 anos

8.1- Inscrição por prova de avaliação	60,00 €
8.2- Reapreciação de provas	30,00 €
8.3- Certidão de aproveitamento em prova específica	16,00 €
8.4- Certidão discriminatória e do resultado da avaliação final	25,00 €

9- Provas de aptidão vocacional de música

9.1- Inscrição por prova	40,00 €
9.2- Reapreciação de provas	30,00 €
9.3- Certidão de aprovação na prova	16,00 €
9.4- Certidão discriminatória e do resultado da avaliação final	25,00 €

10- Provas de avaliação de Conhecimentos e de Competências para titulares de Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados

10.1 - Inscrição na prova	25,00 €
10.2 – Reapreciação da prova	15,00 €
10.3 - Certidão de aproveitamento na prova	16,00 €

11- Taxas de matrícula

11.1- Estudantes da União Europeia	
11.1.1- Taxa de matrícula de 1º ciclo	20,00 €
11.1.2- Taxa de matrícula de 2º ciclo	100,00 €
11.1.3- Taxa de matrícula de 3º ciclo	100,00 €
11.1.4- Taxa de matrícula em cursos de formação pós-graduada não conferente de grau	100,00 €
11.2- Taxa de matrícula para estudantes internacionais em qualquer ciclo de estudos	100,00 €

12- Inscrições

12.1- Para melhoria de nota por unidade curricular	20,00 €
--	---------

13- Admissão a provas

13.1- Admissão a provas de Agregação	1.000,00 €
13.2- Admissão a provas para Título de Especialista	
13.2.1- Candidaturas de colaboradores da Universidade de Évora	250,00 €
13.2.2- Outras candidaturas	750,00 €

14- Reconhecimento de habilitações estrangeiras:

14.1- Reconhecimento Automático sem conversão de classificação final	50,00 €
14.2- Reconhecimento Automático com conversão de classificação final	80,00 €
14.3- Requerimento isolado de conversão de classificação final de reconhecimento Automático ou de Nível	60,00 €
14.4- Reconhecimento de Nível sem conversão de classificação final	460,00 €
14.5- Reconhecimento de Nível com conversão de classificação final	550,00 €
14.6- Reconhecimento de Nível baseado em precedência	100,00€
14.7- Reconhecimento Específico	600,00€
14.8- 2ª Via Certidões de Reconhecimentos	25,00€

15- Prática de atos fora de prazo³

15.1 - Inscrições fora de prazo em época especial e época extraordinária	100,00 €
15.2 – Outros atos fora de prazo:	
15.2.1- Realizados até 15 dias de calendário para além do prazo	50,00 €
15.2.2- Realizados depois de 15 dias de calendário para além do prazo	100,00 €

16- Requerimentos de exceção⁴

16.1- Requerimento de apreciação de condição de exceção por incumprimento do prazo ou de exceção ao exposto na regulamentação	10,00 €
---	---------

17- Outros emolumentos

17.1- Permutas	20,00 €
17.2- Envio de carta doutoral ou carta de curso por correio postal	
17.2.1- Correio nacional	6,50 €
17.2.2- Correio internacional	12,00 €

18- Atos administrativos

18.1- Certidões: (i) de documentos; (ii) de contagem de tempo de serviço; (iii) não especificadas	
18.1.1- Com uma folha	12,00 €
18.1.2- Por cada folha a mais	1,10 €
18.2- Fotocópias que substituam cartões	
18.2.1- Com uma folha	6,00 €
18.2.2- Por cada folha a mais	1,10 €
18.3- Por fotocópia autenticada	
18.3.1- Com uma folha	6,00 €
18.3.2- Por cada folha a mais	1,10 €
18.4- Por fotocópia simples	
18.4.1- Com uma folha	1,00 €
18.4.2- Por cada folha a mais	0,10 €

NOTAS

- A. Estão isentas de emolumentos as certidões e certificados:
- i. Para efeitos de ADSE, abono de família, fins militares, pensões de sangue e candidatura a bolsa de estudo no âmbito dos cursos que os requerentes frequentam;
 - ii. Os certificados de aproveitamento/avaliação final dos estudantes em regime de mobilidade;
 - iii. Os certificados de aproveitamento dos estudantes matriculados em ciclos de estudo *Erasmus Mundus*;
 - iv. Os certificados de aproveitamento a remeter para instituições parceiras relativamente a estudantes matriculados e inscritos em cursos em associação.
- B. Os pagamentos previstos na presente tabela são devidos no ato do pedido, devendo ser pagos pela totalidade no prazo de 3 dias úteis após notificação da disponibilização da referência de multibanco do respetivo valor. Nenhum pedido será instruído sem os Serviços terem prova do pagamento dos emolumentos devidos, sendo o mesmo pedido considerado inválido se o pagamento não for efetuado nesse prazo.
- C. Excetuam-se do ponto anterior:
- i. Os emolumentos respeitantes à admissão a provas de Agregação e a provas de Título de Especialista, que poderão ser pagos na totalidade no ato de admissão ou em duas prestações de igual valor: (i) uma perante a notificação da admissão da candidatura às provas; (ii) a outra aquando do requerimento do certificado da aprovação. Os docentes da Universidade de Évora candidatos a provas de Agregação estão isentos do pagamento destes emolumentos;
 - ii. Os emolumentos respeitantes a pedidos de equivalência ou reconhecimento de grau, que poderão ser pagos na totalidade no ato de admissão ou em duas prestações de igual valor: (i) uma no ato de apresentação do requerimento; (ii) a outra aquando do pedido do certificado da equivalência ou do

reconhecimento. Os docentes, investigadores e técnicos superiores da Universidade de Évora estão isentos do pagamento destes emolumentos, bem como dos pedidos de registo do grau de doutor.

D. Não são reembolsadas taxas de candidatura nem de inscrição.

¹ A emissão de documentos em inglês está sujeita aos valores constantes na tabela para os respetivos documentos, aplicando-se apenas aos diplomas referidos nos pontos 1.4 a 1.8 e aos certificados referidos nos pontos 4.1 a 4.3, desde que no âmbito de cursos a funcionar de acordo com o modelo de Bolonha. A emissão de documentos em inglês também está disponível no grau de licenciado no âmbito de cursos Pré-Bolonha.

² O prazo do pedido de urgência começa a contar após comprovado o pagamento. No caso de pedidos de envio por correio postal e para efeitos do cômputo do prazo de emissão, é considerada a data de envio do documento por correio eletrónico.

³ Apenas são aceites atos académicos fora de prazo desde que superiormente autorizados.

⁴ A análise dos requerimentos de exceção apenas será efetuada após pagamento dos respetivos emolumentos. Não ocorrendo o pagamento, o requerimento será devolvido ao remetente sem análise e sem despacho.



DESPACHO N.º 52/2021
Tabela de emolumentos - Alteração

Tendo em consideração a publicação da Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro, que altera a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, que regula aspetos da tramitação procedimental do reconhecimento de graus académicos e diplomas atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, é necessário estabelecer emolumentos para os pedidos de atribuição de classificação a graus estrangeiros que foram alvo de reconhecimento ao abrigo da legislação anterior, nos termos de n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Assim, o Conselho de Gestão da Universidade de Évora deliberou, na sua reunião de 23 de março de 2021, fixar os referidos emolumentos. A fim de operacionalizar a sua inserção na Tabela de Emolumentos da Universidade de Évora, determino a inserção do subponto 14.9:

14 – Reconhecimento de habilitações estrangeiras:	
(...)	
14.9 - Pedidos de atribuição de classificação a graus estrangeiros que foram alvo de reconhecimento ao abrigo da legislação anterior	150,00 €

É alterado no que concerne o Despacho n.º 104/2020, de 31 de julho.

A Reitora da Universidade de Évora, em 1 de abril de 2021